



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 052/2024 exarado no processo administrativo nº 109/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS MICRO ÔNIBUS PLACAS JBO 8G09, JBG 3C98 E IZJ 6G35 PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS CNPJ nº 13.347.671/0001-75 situado na Av. 21 de abril, nº644. Bairro: Centro Ijuí– RS, CEP 98.700-000, no valor total de **R\$ 6.993,75 (seis mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).**

EDER FIORIN SARAN CNPJ nº 21.730.815/0001-04 situado na Rua Vinte de Setembro, nº622. Bairro: Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 7.812,75 (sete mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação dos serviços de manutenção de veículos de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para que os mesmos estejam em boas condições para transportar os alunos preservando pela segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2026 Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 535 -3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Projeto/Atividade: 2026 Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 422 -3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 29 de fevereiro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL